
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº. 63/2018

ERRATA DA PORTARIA Nº. 63/2018

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -- CONCEDE a Sra. Lais Leilane Buratti, servidor (a) efetivo(a) do Município, ocupante do cargo de Nutricionista , conforme autoriza a Lei nº 930/2013, como coordenadora do programa de aquisição de alimentos PAA, gratificação de 30% do salário, constante na Lei 930/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:033C37D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2018. Edição 1580
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>